

4 Março 74



- 1) Discussão questões fundo
- 2) Sub-grupos
- 3) Bases novas

✓) Dir. Adm. não acompanhou a evolução das empresas }
 educacfs
 etc
 II c/a legislaçfs int/ → ?

1.1) "Capacidade" → Cód. Civil remete p/ o Dir. de Trabalho
 (→ implicações fiscais / imposto complementar)

Form. prof. Fundação Cuidar o Futuro (estudo conj. hu)
 Retorno > condições mercado / definições política m-de-o-femin.
 (elementos para) ↓
 (direito ao emprego)

Ig. remun. > - avaliaçfs peso econ.
 - mecanismos fôrum tornar
 exequível a lei

Particip. > Necessidade de ópticas colaboracfs
 das empresas
 (pedir alternativa de redação)

Base XXIII

formando } Retorno
uma } Formação profissional
todo } Educação



Fundação Cuidar o Futuro

Base XXVI

Sanções e fiscalização.

1. Fiscalização - quem? →

2. Direito de cada pessoa

3. Sanções (Tribunais)



Dr. Gárcia Palla:

- que pode fiscalizar?

- o que diz a Disp. do Trab.?

• equipals?

form. prof.?

Fundação Cuidar o Futuro

→ Inspectores Superiores de cada
Ministério:

fiscalizam o quê? / o que é feito?

↓ Reforma Administrativa:

- órgãos de fiscalização

{ trabalho

família

educação

equipamentos